



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

61

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

13ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 2 DE MAIO DE 1972.

PRESIDENTE - MARTINHO FUNCHAL DE BARROS

SECRETÁRIO - JOSÉ RODRIGUES MONTOURO

À hora regulamentar, feita a chamada dos senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: Argemiro Beghini, João Miguel Chaves, Joaquim Rodrigo Fonseca Brandão, José Rodrigues Montouro, Martinho Funchal de Barros, Mauro Mattos, Dirceu Lopes Garrido, Ulysses Buck Peres e João Moreira Pereira e J. Panza Netto, num total de 10 (dez) dos senhores Vereadores. - - - - -

Havendo número legal para o início dos trabalhos, o Sr. Presidente colocou em discussão a Ata da 9ª Sessão Ordinária, realizada em 3 de abril de 1972. Não havendo solicitação de palavra, o Sr. Presidente submeteu-a à votação do Plenário, sendo aprovada por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovada por unanimidade de votos a Ata da 9ª Sessão Ordinária, realizada em 3 de abril de 1972. - - - - -

Em seguida, o Sr. Presidente solicitou do Sr. Secretário desse conta do EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO MUNICIPAL. - -

O Sr. Secretário informou o seguinte: - - - - -

Projeto de Lei nº 13/72, dispondo sobre a doação de terreno para a construção do Grupo Escolar de Vila Araceli. O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto que acabava de ser lido. Recebendo manifestação favorável do Plenário, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento do Projeto de Lei nº 13/72 às Comissões Competentes. - - - - -

Projeto de Lei nº 14/72, dispondo sobre a abertura de um crédito especial no montante de Cr\$ 4.317,84 para ocorrer a despesas diversas. O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto que acabava de ser lido. Recebendo manifestação favorável do Plenário, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento do Projeto de Lei nº 14/72 às Comissões competentes. - -

Projeto de Lei nº 15/72, aprovando em todos os detalhes o Plano de Pavimentação Asfáltica. O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto que acabava de -



Câmara Municipal de Garça

62

Estado de São Paulo

ser lido. Recebendo manifestação favorável do Plenário, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento do Projeto de Lei nº 15/72 às Comissões competentes. - - - - -

Ofício nº 223/72/DE, dando resposta à Indicação 09/72.-

Ofício nº 224/72/DE, dando resposta à Indicação 10/72.-

Ofício nº 231/72/DE, em resposta ao Requerimento 44/72.

Ofício nº 234/72/DE, encaminhando cópias das leis nºs:-
1378, 1379, 1380 e 1381/72. - - - - -

Terminada a leitura do Expediente Recebido do Executivo Municipal, o Sr. Presidente solicitou do Sr. Secretário procedesse à leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS. - - - - -

O Sr. Secretário informou o seguinte: - - - - -

Ofício do Sr. João Miguel Chaves e outros, solicitando a convocação de uma Sessão Extraordinária, para apreciação do Projeto de Lei que cria Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras em Garça. - - - - -

Ofício da Câmara Municipal de Pompéia, solicitando apoio a moção daquela Edilidade. - - - - -

Ofício da Prefeitura do Município de Cândido Mota, convidando para a reunião da AMCOP no dia 29 de maio de 1972. - - - - -

Da Decaplam-Emig oferecimento de serviços. - - - - -

Telegrama do Sr. Deputado Pereira Lopes, em resposta ao ofício 113/72. - - - - -

Ofício da Prefeitura Municipal de Marília, agradecendo os cumprimentos pela passagem do 43º aniversário de Marília. - - - - -

Ofício da Prefeitura Municipal de Gália, em resposta ao Requerimento nº 28/72. - - - - -

Ofício da Federação Paulista de Futebol, em resposta ao ofício nº 116/72. - - - - -

Terminada a leitura do Expediente recebido de diversos, o Sr. Presidente solicitou do Sr. Secretário procedesse à leitura do EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES. - - - - -

O Sr. Presidente informou o seguinte: - - - - -

Projeto de Lei nº 16/72, do Sr. Mauro Mattos, modificando o artigo 196 do Código Tributário Municipal em seu parágrafo único



co. O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto que acabava de ser lido. Recebendo manifestação favorável do Plenário, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento do Projeto de Lei nº 16/72 às Comissões competentes. - - - - -

Requerimento nº 56/72, do Sr. João Miguel Chaves e outros consignando em Ata voto de congratulações ao Sr. João Moreira Pereira, pela passagem de seu aniversário. - - - - -

O Sr. Presidente deferiu a palavra para que se tecessem considerações em torno do Requerimento. Não havendo solicitação de palavra, o Sr. Presidente colocou-o em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento nº 56/72. - - - - -

Requerimento nº 57/72, do Sr. João Miguel Chaves e outros consignando em Ata voto de congratulações ao Cel. Theodoro Cabette, pelo seu empossamento no comando da Polícia Militar de São Paulo. --

O Sr. Presidente deferiu a palavra para que se tecessem considerações em torno do Requerimento. Não havendo solicitação de palavra, o Sr. Presidente colocou-o em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento nº 58/72. - - - - -

Indicação nº 12/72, do Sr. Mauro Mattos e outros, solicitando uma prorrogação de 15 dias para o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano. O Sr. Presidente determinou o encaminhamento da Indicação nº 12/72 ao Sr. Interventor Federal. - - - - -

Terminada a leitura do Expediente Apresentado pelos senhores Vereadores, o Sr. Presidente deferiu a palavra no PEQUENO EXPEDIENTE. - - - - -

Não havendo nenhum Vereador inscrito para falar no Pequeno Expediente, o Sr. Presidente passou para o GRANDE EXPEDIENTE. --

Não havendo nenhum Vereador inscrito para falar no Grande Expediente, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, em observância ao Intervalo Regimental. - - - - -

Decorrido o prazo legal, o Sr. Presidente declarou reabertos os trabalhos, e solicitou do Sr. Secretário procedesse à chamada para o ORDEM DO DIA da presente Sessão; bem como informou estar sobre a Mesa o balancete da Câmara referente ao mês de Março de 1972.



Câmara Municipal de Garça

64

Estado de São Paulo

Feita a chamada, constatou-se a presença dos seguintes:

Argemiro Beghini, João Miguel Chaves, Joaquim Rodrigo Fonseca Brandão, José Panza Netto, José Rodrigues Montouro, Martinho Funchal de Barros, Mauro Mattos, Dirceu Lopes Garrido, Ulysses Buck Peres e João Moreira Pereira, num total de 10 (dez) dos senhores Vereadores.

Havendo número legal para a sequência dos trabalhos, o Sr. Presidente solicitou do Sr. Secretário desse conta da matéria constante da Ordem do Dia da presente Sessão. - - - - -

O Sr. Secretário informou o seguinte: - - - - -

Entra em 2a. discussão em votação o Projeto de Lei nº 10/72, do Sr. Interventor Federal, dispondo sobre autorização legislativa para firmar Termo de parcelamento de dívida com o INPS, nos termos da Portaria M.T.P.S. nº 3311. - - - - -

Não havendo solicitação de palavra, o Sr. Presidente colocou-o em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado em 2a. discussão e votação, por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 10/72. - - - - -

Entra em 1a. discussão e votação o Projeto de Lei nº 07/72, do Sr. Interventor Federal, dispondo sobre a criação do Museu Municipal de Garça. - - - - -

O Sr. José Rodrigues Montouro, pela ordem, solicitou a discussão global do referido Projeto de Lei, sendo seu Requerimento verbal aprovado por unanimidade de votos. Não havendo solicitação de palavra, o Sr. Presidente submeteu-o à votação, artigo por artigo, sendo aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos, em 1a. discussão e votação, o Projeto de Lei nº 07/72. - - - - -

Entra em 1a. discussão e votação o Projeto de Lei nº 11/72, do Sr. Interventor Federal, dispondo sobre a aprovação e ratificação dos termos do convênio firmado entre a Prefeitura Municipal e o FECE, objetivando a execução das obras de reforma e ampliação do 2º Ginásio Estadual de Garça. - - - - -

O Sr. José Rodrigues Montouro, pela ordem, requereu a discussão global do referido Projeto de Lei. Não havendo solicitação de palavra, o Sr. Presidente submeteu-o a votação do Plenário, artí-



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

65

go por artigo, sendo aprovado por unanimidade de votos, O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos, em la. discussão e votação, o Projeto de Lei nº 11/72. - - - - -

Entra em la. discussão e votação o Projeto de Lei nº 12/72, do Sr. Interventor Federal, criando a Faculdade Municipal de Filosofia, Ciências e Letras de Garça. O Sr. Presidente anunciou que o Sr. Mauro Mattos apusera um substitutivo ao Projeto de Lei nº 12/72. Seriam, pois, discutidos agora Projeto e substitutivo. - - - - -

O Sr. José Rodrigues Montouro, pela ordem requereu a discussão global, sendo seu Requerimento verbal aprovado por unanimidade de votos. - - - - -

O Sr. Mauro Mattos, com a palavra, disse que a Comissão de Justiça julgara legal o Projeto, exceção feita ao membro desta Comissão, Sr. Dirceu Lopes Garrido, que, apresentando voto em separado, manifestara-se contrário à abertura do crédito de Cr\$ 100.000,00. Acrescentou que concordava com o Sr. Dirceu Lopes Garrido, tendo em vista que a abertura deste crédito feria a letra "c" do parágrafo 1º do artigo 61 da Constituição Federal: "é vedado a abertura de crédito especial ou suplementar, sem prévia autorização legislativa, e sem indicação dos recursos correspondentes". Verifica-se a infração deste dispositivo no artigo 4º do Projeto em tela. Ademais, no Projeto oriundo do Sr. Interventor, não se faz menção a prazo para a regulamentação a presente lei, bem como não se faz menção à criação de Comissão de alto nível para realizar os estudos preliminares. Desta forma, continuou o Sr. Mauro Mattos, houvera ele por bem em fazer o substitutivo que leu em seguida, no qual se corrigem as falhas apontadas no Projeto original. Disse ainda o Sr. Mauro Mattos que 2 Faculdades foram já criadas em Garça, e até hoje não foram instaladas. Portanto, com o seu substitutivo, procurava evitar que idêntico fim adviesse à Faculdade de Filosofia que ora se criava. Pediu finalmente a aprovação de seu substitutivo. - - - - -

O Sr. Dirceu Lopes Garrido, com a palavra, disse que queria justificar seu voto em separado ao Parecer da Comissão de Justiça. Disse que a criação da Faculdade de Filosofia em Garça é motivo de júbilo para todos. A Câmara não deixaria jamais de concorrer para



O progresso de Garça, e para aquilo que representa melhoria. Porisso não era cabível e era mesmo de causar espécie que certos elementos - tivessem procurado coagir a Câmara, através de telegramas e ofícios, no sentido de ser apreciado o Projeto com urgência, como se ficasse patente que os Vereadores estivessem procurando boicotar a aprovação deste Projeto. Na realidade, todos os Vereadores se animam do desejo de procurar o que é melhor para o município. Era preciso que se protestasse contra esta atitude dos cidadãos que assim se manifestaram. Quanto ao seu voto em separado, tinha que explicar que embora julgasse legal o Projeto, lembrara nele à Comissão de Finanças que estudasse semcom melhor apuro o crédito a ser aberto, e, realmente, a Comissão de Finanças assim o fizera e elaborara o substitutivo que viera a enquadrar o Projeto dentro dos dispositivos constitucionais. - - - - -

O Sr. José Panza Netto, com a palavra, disse que se deslocara de longa distância para vir à Sessão e, desta forma, prestar seu apoio ao Projeto que criava a Faculdade de Filosofia em Garça. - Manifestou sua confiança de que o Projeto viria a se converter em realidade. Rejubilou-se com o trabalho dos Vereadores que elaboraram os Pareceres e o substitutivo, pois podia, desta maneira, ver que a Casa estava trabalhando realmente, em busca do bem do Município. Disse que concordava com o substitutivo, visto que este realmente vinha sanar uma infração contida no Projeto original. Sentia-se recompensado pelo esforço em participar da Sessão, pois que notava o interesse da Câmara em examinar com cuidado as causas municipais. - - - - -

O Sr. Martinho Funchal de Barros, com a palavra, disse - que, no seu entender, o substitutivo devia merecer a aprovação do Plenário, pois que vinha complementar o Projeto oriundo do Executivo Municipal, e fazer com que este Projeto não ganhasse o foro que já ganharam os outros dois Projetos criando Faculdades em Garça: um de longa data, que criou a Faculdade de Farmácia e Odontologia, e que foi descoberto nas pesquisas efetuadas pelo ilustre jornalista e funcionário desta Casa, Sr. Antônio Augusto Ávila Castro. O projeto original viria a se constituir numa lei inócua, se não fosse corrigido, como o foi através do substitutivo. Disse que tivera a felicidade de colaborar com o Vereador Mauro Mattos na elaboração do Projeto, eis -



Estado de São Paulo

que, em sua última viagem a ~~São~~ Paulo, verificara junto aos órgãos competentes, o que se deveria fazer para colocar em funcionamento a Faculdade tão almejada por todos. Assim, disse ser pela aprovação do substitutivo, uma vez que ele engloba as exigências de direito. ---

Não havendo mais solicitação de palavra, o Sr. Presidente colocou em votação, artigo por artigo, o substitutivo do Sr. Mauro Mattos, apostado ao Projeto de Lei nº 12/72, sendo aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos, em la. discussão e votação, o substitutivo apostado ao Projeto de Lei nº 12/72, ficando rejeitado o Projeto original. ---

Entra em la. discussão e votação o Projeto de Resolução nº 03/72, da Presidência da Casa, dispondo sobre a majoração em 20% das referências numéricas dos servidores da Câmara Municipal de Garça.

O Sr. José Rodrigues Montouro, pela ordem, requereu a discussão global, sendo seu Requerimento verbal aprovado por unanimidade de votos. Não havendo solicitação de palavra, o Sr. Presidente colocou em votação, artigo por artigo, o Projeto de Resolução nº 03/72, sendo aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos, em la. discussão e votação, o Projeto de Resolução nº 03/72. ---

Não havendo mais matéria a ser apreciada na Ordem do Dia, o Sr. Presidente deferiu a palavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL. ---

Por estar ele inscrito para falar em Explicação Pessoal, solicitou do Sr. Mauro Mattos assumisse a Presidência da Mesa, o que foi feito. ---

O Sr. Martinho Funchal de Barros, com a palavra, disse que a par de ser Presidente da Câmara Municipal de Garça, tem ainda inúmeros afazeres particulares. Todavia, o acúmulo de seus negócios particulares não o impedia de trabalhar com afinco em prol do bom andamento dos trabalhos da Casa. E isto estava conseguindo, embora com grande esforço e, às vezes, com o sacrifício de seus afazeres. Quando o Projeto que cria a Faculdade de Filosofia aportou à Casa, não houve, infelizmente, quorum para a realização da Sessão em que seria ele considerado objeto de deliberação. Todavia, quando de sua última viagem a São Paulo, informou, antes de fazê-la, a seus Pais que pro-



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

68

curaria obter junto às autoridades competentes os subsídios necessários à perfeita elaboração do Projeto. Tinha inclusive anunciado que se fosse necessário convocaria uma Sessão Extraordinária, ou quantas se fizessem necessárias, para que fosse o Projeto analisado e recebesse a tramitação o mais urgentemente possível. Para surpresa sua e dissabor mesmo, verificou em aqui chegando que um abaixo-assinado fora feito pelos senhores Vereadores, pedindo a convocação de uma Sessão Extraordinária, o que, à primeira vista, pode fazer crer que ele, Presidente ter-se-ia descuidado e negligenciado seus deveres. Se tivesse que viajar para o Mato Grosso, receio de que se viu tomado o primeiro subscrevente do abaixo-assinado, teria telefonado ao Sr. Diretor, a fim de que este tomasse as providências necessárias. Reafirmou que está atento às suas obrigações e que, portanto, não existe razão para temor nesse sentido, por parte dos senhores Vereadores. -

O Sr. Joaquim Rodrigo Fonseca Brandão, com a palavra, disse que queria esclarecer ao Sr. Presidente que assinou o abaixo-assinado porque o Sr. João Miguel Chaves lhe dissera que se fazia necessário recolher 7 assinaturas para a convocação de uma Sessão Extraordinária. Não duvidava absolutamente da consciência de responsabilidade do Sr. Presidente. Assinara apenas, por uma deficiência no conhecimento do Regimento Interno da Câmara. - - - - -

Não havendo mais nenhum Vereador inscrito para falar em Explicação Pessoal, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão. - - - - -

Nada mais havendo, eu, Rei Falcão Secretário, lavrei a presente Ata, fiz datilografar e a subscrevi. - - -

PRESIDENTE

SECRETARIO